



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ 03.579.836/0001-80

DECRETO N.º 176-A/2007

“Exonera a pedido servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o requerimento do senhor Reinaldo Dias da Silva, datado de 27 de abril de 2007;

Considerando Parecer Jurídico do Procurador Adjunto, datado de 03 de maio de 2007.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de Gari, o senhor **REINALDO DIAS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, desta Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, a partir de 03 de maio de 2007.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de maio de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal